



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

MPV - 357

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

00015

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

MP Nº 357, de 12 de março de 2007

PAGINA

01 DE 01

TEXTO

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
UO: 53101 – Ministério da Integração Nacional

SUPLEMENTAÇÃO:

Func. Programática: 06.182.1029.4570.0001

PROGRAMA/AÇÃO: Recuperação de Danos Causados por Desastres no Município de Itabaiana no Estado de Sergipe.

Valor: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

GND: 4

MOD. APLIC: 40

CANCELAMENTO:

Func. Programática: 06.182.1029.4570.0109

PROGRAMA/AÇÃO: Recuperação de Danos Causados por Desastres – Nacional

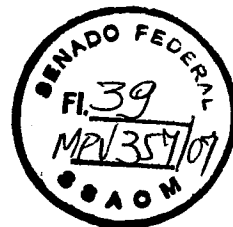
Valor: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

GND: 4

MOD.APLIC: 90

JUSTIFICAÇÃO

Os Municípios do Estado de Sergipe, em especial Itabaiana, sofreram vários prejuízos em decorrência das fortes chuvas que assolaram o Estado nos últimos meses. Com esta Emenda, visamos alocar recursos para que os sinistros ocorridos sejam reparados e assim as famílias possam reconstruir suas casas, as estradas sejam refeitas e a vida nos municípios volte a normalidade.



CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

EDUARDO AMORIM

SE

PSC

DATA

ASSINATURA

Eduardo Amorim